



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE**

Indicação 45/2023

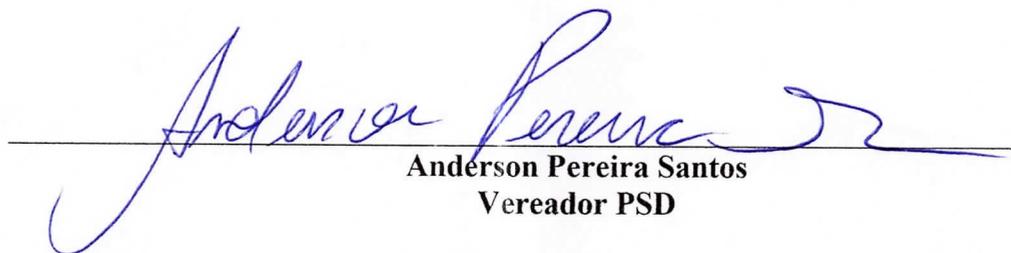
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Adailton Resende Sousa, através do setor competente para que seja concebido a isenção da Taxa para ambulantes residentes na nossa cidade.

Justificativa

A isenção da Taxa para ambulantes residentes na nossa cidade é de fundamental importância pois é uma forma de ajudar aos vendedores ambulantes do nosso município, e a fim de atender uma reivindicação dos mesmos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de maio de 2023.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD